

SOLDINST MELECT 140759 H Pedro Miguel Faria Fernandes, CFMTFA

SOLDINST MELECT 140760 A Rafael Antunes Mota Morim, CFMTFA

SOLDINST MELECA 140752 L Diogo Miguel Silva Rainho, CFMTFA

SOLDINST MELECA 140753 J Miguel José Melim Pereira, CFMTFA

SOLDINST MELECA 140754 G João Carlos de Oliveira Teixeira Esteves, CFMTFA

SOLDINST MELECA 140755 E João Pedro dos Santos Neves, CFMTFA

SOLDINST MELECA 140757 A Leandro Filipe Mendes Ribeiro, CFMTFA

SOLDINST CMI 140743 A Francisco José Rocha de Carvalho, CFMTFA

SOLDINST ABST 140737 G Tiago João Simões da Cunha Rocha, CFMTFA

SOLDINST ABST 140739 C Marcelo Vítor Marques dos Santos, CFMTFA

SOLDINST ABST 140740 G Jéssica Patrícia Furtado Gomes, CFMTFA

SOLDINST ABST 140832 B Nuno Miguel Reis Nicolau, CFMTFA

SOLDINST ABST 140985 K Daniela Alexandra Neto Severino, CFMTFA

SOLDINST SAS 140822 E José da Silva Cachulo, CFMTFA

SOLDINST SAS 140823 C César Miguel Soares Brilhante, CFMTFA

SOLDINST SAS 140824 A José Manuel Pinheiro da Silva, CFMTFA

SOLDINST SAS 140825 K João Pedro Macário de Oliveira, CFMTFA

SOLDINST SAS 140826 H Pedro Filipe da Silva Valente Fernandes, CFMTFA

SOLDINST SAS 140827 F André Pratas Bernardo, CFMTFA

SOLDINST SAS 140828 D Sara Patrícia Ribeiro Batoca, CFMTFA

SOLDINST SAS 140829 B Diogo Rafael Cardoso Esteves, CFMTFA

SOLDINST SAS 140830 F Mauro Filipe Esteves da Silva, CFMTFA

SOLDINST SAS 140831 D Filipa Alexandra Figueira Malta, CFMTFA

SOLDINST SAS 140987 F Filipa Andreia Fagundes Silva, CFMTFA

SOLDINST PA 140626 E Daniela Filipa de Jesus Silva, CFMTFA

SOLDINST PA 140750 D Diogo Alexandre Pereira Palmeira, CFMTFA

SOLDINST PA 140812 H Miguel António Cabral Patacas, CFMTFA

SOLDINST PA 140813 F Miguel Simões Fonseca, CFMTFA

SOLDINST PA 140814 D Nuno Miguel Fernandes Vieira, CFMTFA

SOLDINST PA 140815 B Diego Leandro Martinho, CFMTFA

SOLDINST PA 140816 L Luis Eduardo Apolinário do Livro, CFMTFA

SOLDINST PA 140818 G Micael Filipe Batalha Fernandes, CFMTFA

SOLDINST PA 140819 E Bruno Henrique Lopes Carapinha, CFMTFA

SOLDINST PA 140820 J Raúl Cabedal Ferreira, CFMTFA

SOLDINST MUS 140790 C Sara Penso Maia, CFMTFA

SOLDINST MUS 140791 A Rui Jorge Machado Araújo, CFMTFA

2 — Contam antiguidade desde 1 de janeiro de 2018 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

24 de janeiro de 2018. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, Major-General.

311100922

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extrato) n.º 1563/2018

Por despacho de 29.01.2018 do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Assistente Técnica Mara Filipa Gonçalves, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a mesma a integrar o mapa de pessoal deste Serviço, com efeitos a 01-02-2018.

30 de janeiro de 2018. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

311101084

JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso n.º 2031/2018

Após cumprimento de todos os formalismos legais e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se procedeu à consolidação da mobilidade interna da assistente técnica Teresa Paula Ribeiro Santos Pinto, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, ao abrigo do disposto no artigo 99.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 96.º, ambos do Anexo à referida lei, com efeitos a 19 de dezembro de 2017, ficando posicionado entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 10 e 11 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

10 de janeiro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

311057556

Aviso n.º 2032/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, se procedeu à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP pela trabalhadora Paula Cristina de Jesus Barata Francisco, oriunda do sistema de requalificação, tendo sido celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, mantendo a remuneração de origem no valor de 719,20€, encontrando-se situada entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 5 e 6 da tabela remuneratória única, com produção de efeitos a 1 de junho de 2017.

10 de janeiro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

311058966

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 2033/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 13 de julho de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Contabilidade e Gestão da Escola Superior de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

29 de janeiro de 2017 — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Gestão de Tomar

2 — Curso técnico superior profissional

T029 — Contabilidade e Gestão

3 — Número de registo

R/Cr 206/2015

4 — Área de educação e formação

344 — Contabilidade e Fiscalidade

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir e assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos necessários, de forma a obter informação

relevante de apoio à gestão da organização pública ou privada, como suporte à tomada de decisão.

5.2 — Atividades principais

- a) Gerir e coordenar informação relevante para a gestão;
- b) Organizar, preparar e analisar informação relevante de natureza financeira, necessária ao cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais de uma organização pública ou privada;
- c) Planificar, organizar e executar, de forma autónoma, a contabilidade financeira e de gestão das organizações;
- d) Coordenar a área comercial, nomeadamente na gestão das compras e das vendas das organizações, realizadas no contexto nacional e internacional;
- e) Implementar sistemas de informação de apoio à gestão de clientes e de fornecedores, bem como dos relativos à gestão de tesouraria;
- f) Assegurar os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações da organização, perante a Administração Fiscal;
- g) Colaborar na preparação do orçamento anual da organização, nas suas diversas vertentes: financeira, de tesouraria, de investimentos, de compras, de produção, de venda, recorrendo a metodologias adequadas;
- h) Colaborar na gestão dos recursos humanos da empresa, na vertente operacional e administrativa;
- i) Analisar a informação relevante e elaborar um estudo de viabilidade económico-financeiro, com vista à implementação e avaliação de projetos de investimento.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos profundos da informação relevante para a gestão;
- b) Conhecimentos profundos de contabilidade e fiscalidade;
- c) Conhecimentos especializados nos sistemas de informação relativos às contabilidades orçamental, financeira e de gestão;
- d) Conhecimentos especializados na gestão comercial das organizações, tanto no contexto nacional como no internacional;
- e) Conhecimentos especializados nos sistemas de informação de apoio à gestão de clientes e de fornecedores, e de apoio à gestão de tesouraria;
- f) Conhecimentos especializados no cumprimento das obrigações legais e fiscais;
- g) Conhecimentos especializados das metodologias com vista à elaboração do orçamento anual das organizações;
- h) Conhecimentos especializados na gestão administrativa dos recursos humanos;
- i) Conhecimentos especializados na preparação e elaboração de projetos de investimento.

6.2 — Aptidões

- a) Identificar as exigências legais das organizações na área da contabilidade e fiscalidade, aplicar as técnicas de análise de demonstrações financeiras e proceder à elaboração de relatórios de gestão;
- b) Aplicar os procedimentos necessários à abertura de contas, registo de operações financeiras e preparação de documentos finais;
- c) Validar as interligações dos sistemas de informação relativos às contabilidades orçamental, financeira e de gestão;
- d) Propor soluções criativas às orientações comerciais em função dos resultados, da satisfação dos clientes, das mudanças na envolvente externa e da rede de contactos existente;
- e) Validar as interligações dos sistemas de informação de apoio à gestão comercial e de tesouraria;
- f) Organizar e gerir ficheiros de informação relativos ao cumprimento das obrigações legais e fiscais da entidade perante a Administração Fiscal;
- g) Validar a função planeamento com a elaboração do orçamento anual;
- h) Aplicar as técnicas e os sistemas de informação adequados à gestão administrativa dos recursos humanos, sobretudo, na área do processamento salarial;
- i) Planear, analisar e conceber projetos de investimento tendo em vista o aumento da competitividade da organização.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar autonomia e flexibilidade de adaptação;
- b) Demonstrar capacidade de cumprir e assegurar o cumprimento dos normativos contabilísticos e legais;
- c) Integrar equipas de trabalho, demonstrando espírito de colaboração, respeito mútuo e contribuindo para um bom desempenho organizacional;
- d) Demonstrar capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- e) Identificar-se com os objetivos e a cultura da organização, agindo em função dos diferentes contextos de trabalho;
- f) Demonstrar capacidade de gestão do tempo e de responsabilidade;
- g) Demonstrar capacidades de liderança e de gestão de equipas, promovendo a sua motivação;
- h) Demonstrar capacidade de assertividade e cortesia no relacionamento com terceiros;
- i) Demonstrar iniciativa e capacidade empreendedora.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
344 — Contabilidade e Fiscalidade	58	48 %
345 — Gestão e Administração	16	13 %
343 — Finanças, Banca e Seguros	14	12 %
380 — Direito	6	5 %
223 — Língua e Literatura Materna	5	4 %
461 — Matemática	5	4 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	4	3 %
313 — Ciência Política e Cidadania	4	3 %
314 — Economia	4	3 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática
Economia
Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Tomar	Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.	41	82
Abrantes	Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar.	41	82
Ourém	Escola Profissional de Ourém*	41	82
Sertão	Escola Tecnológica e Profissional da Sertão*.	41	82

* Neste local apenas podem funcionar em simultâneo 3 cursos técnicos superiores profissionais.

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Atelier de Criatividade	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano		30		24		54	2
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano		45		63		108	4
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano		60		75		135	5

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Português	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano		60		75		135	5
Sociedade e Economia	314 — Economia	Geral e científica	1.º ano		45		63		108	4
Tecnologias de Informação e de Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano		45		63		108	4
Cálculo Financeiro	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	75	60	87		162	6
Contabilidade Financeira I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	75	60	87		162	6
Direito do Trabalho	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral ...	75	60	87		162	6
Fiscalidade	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	75	60	87		162	6
Gestão Administrativa de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral ...	75	60	87		162	6
Introdução à Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral ...	75	60	87		162	6
Atelier de Inovação e Empreendedorismo.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	2.º ano		30		24		54	2
Contabilidade de Gestão ...	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Contabilidade Financeira II	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	75	60	87		162	6
Contabilidade Pública	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	45	75		135	5
Internacionalização de Empresas.	313 — Ciência Política e Cidadania.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	45	48		108	4
Princípios de Finanças Empresariais.	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	45	48		108	4
Projetos de Investimento. ...	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	60	45	48		108	4
Estágio	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...	90		720	640	810	30
<i>Total</i>					1 230	645	2 010	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311102372

Aviso n.º 2034/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 15 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Sistemas de Informação e Modelação do Espaço Urbano da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T329 — Sistemas de Informação e Modelação do Espaço Urbano

3 — Número de registo

R/Cr 35/2016

4 — Área de educação e formação

581 — Arquitetura e urbanismo

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Operar, apoiar a conceção e cooperar no desenvolvimento de aplicações no domínio dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), procedendo ao levantamento, tratamento prévio e manipulação de informação geográfica e sua combinação com outro tipo de informação. Utilizar os sistemas de Informação e Modelação da Construção (BIM) para apoio à modelação de empreendimentos e infraestruturas do espaço urbano ao nível da conceção, projeto, gestão de obra e gestão ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos.

5.2 — Atividades principais

- Desenvolver modelos SIG do espaço urbano;
- Desenvolver, gerir e atualizar bases de dados geográficas;
- Planear e desenvolver operações SIG de análise espacial;
- Planear a recolha, processamento e tratamento de informação espacial georreferenciada;
- Apoiar em todas as fases de um empreendimento (conceção, projeto, construção e exploração) aplicando a metodologia BIM;